Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 849/2022
Data: 08/04/2022 - Horário: 16:52
Legislativo - IND 101/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 101/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilização de transporte para crianças e adolescentes que residem no interior do Município oportunizando que participem de projetos esportivos e sociais.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de disponibilização de transporte para crianças e adolescentes que residem no interior do Município oportunizando que participem de projetos esportivos e sociais.

A indicação justifica-se para possibilitar que com o transporte público as crianças e adolescentes que residem fora do perímetro urbano possam participar de projetos esportivos e sociais disponibilizados tanto pela Prefeitura Municipal ou por Organizações da Sociedade Civil.

Possibilitar o acesso desse público é investir em saúde pública, além de contribuir com o futuro desses jovens que podem desfrutar de atividades de qualidade em ambiente sadio e seguro.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de abril de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb08/04/2022 17:27:12 -03:00